



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 78 /2023

- Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
- TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 22 de setembro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.
- 1-Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de setembro de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi **aprovada por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. Não votam os Senhores Vereadores, Francisco José de Sousa Vieira e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro**
- 2-Contrato Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro.
- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para uma comparticipação financeiramente no valor de 15.427.50€ (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda.**
- 3-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Marco de Canaveses.
- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Marco de Canaveses, para utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal, Campo Sintético, Piscina Municipal e Pavilhão Bernardino Coutinho, nos períodos de utilização previamente acordados, exclusivamente para aulas de educação física e desporto escolar, conforme mencionado na cláusula segunda.**
- 4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural.
- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural, para uma comparticipação financeiramente no valor de 600.00€ (seiscentos euros), para cumprimento do Plano de atividades apresentado na cláusula segunda.**
- 5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses.
- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeiramente no valor de 1.800.00€ (mil e oitocentos euros), para cumprimento do Plano de atividades apresentado na cláusula segunda.**
- 6-Proposta de concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2023.
- Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de um incentivo pela participação no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros) aos grupos/coletividades que se fizeram representar na arruada e desfilagem de bombos e no desfile de grupos folclóricos e respetivas tocatas, conforme listagem anexa, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representantes.**
- 7-Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado.
- Deliberado por maioria com três abstenções dos Srs. Vereadores Mário Luís Monteiro, Francisco Vieira e Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado para atribuição do valor de 20.000.00€ (vinte mil euros), a título de apoio financeiro para realização de obras de requalificação do Cemitério Paroquial de Tabuado, nos termos da candidatura apresentada. O Senhores Vereadores Mário Luís Monteiro, Francisco Vieira e Mário Bruno Magalhães apresentaram declaração de voto verbal.**
- 8-Acordo de constituição de entidades adjudicantes para elaboração de Planos de Ação Climática.
- Na sequência da deliberação tomada, por unanimidade, nos termos do artigo 105.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, em reunião do Conselho Intermunicipal, havida 20 de junho de 2023, para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para elaboração de oito Planos Municipais de Ação Climática e um Plano Intermunicipal de Ação Climática, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em sua reunião de 22/09/2023, deliberou por unanimidade.**



## Município de Marco de Canaveses

- a) Integrar, nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o agrupamento de entidades adjudicantes;
- b) Aprovar a minuta de acordo referido agrupamento;
- c) Deliberou ainda, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do antedito Acordo, designar para, na fase de execução do contrato, servir de interlocutor junto da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e da entidade a contratar, Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que, em situações de suplência, será substituído por Rui José da Silva Pinto Almeida, Diretor de Departamento de Obras Municipais Urbanismo

9-Consolidação da mobilidade intercategorias.

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto no nº 5 do artigo 99º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, autorizar a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Paulo José Ferraz Ribeiro, na respetiva categoria em que se encontra na situação de mobilidade, reunidas que estão as condições previstas, nos nºs 1 e 2 do artigo 99-A, a que corresponde a 1ª posição remuneratória, da categoria de Fiscal Coordenador, da carreira de Especial de Fiscalização, nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 1333,35€ (tabela remuneratória única atualizada, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril).**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 de outubro 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira